



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.001 - SESA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aiuaba, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para capacitação de profissionais que compõem o corpo técnico da secretaria municipal de saúde do Município de Aiuaba, contemplando as seguintes atividades:

- Monitoramento e orientação quando ao preenchimento correto dos sistemas de informações CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial;
- SIA – Sistema de Informação Hospitalar;
- AIH – Autorização de Internação Hospitalar;
- Adequação da Programação Pactuada Integrar – PPI no modulo ambulatorial e Hospitalar;
- Auditoria de Procedimento Ambulatorial e Hospitalar;
- Sistema de Monitoramento dos Indicadores Diário do Previne Brasil.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A qualidade da informação dos serviços em saúde surge com a necessidade da qualificação das informações de acordo com os indicadores do Previne Brasil de cada um dos 07 indicadores que contam para o pagamento por desempenho, com detalhamento do método de cálculo serão descritos em notas técnicas específicas e disponibilizadas no sítio eletrônico do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB, contudo justifica-se a necessidade da contratação de técnicos que possam capacitar, monitorar e acompanhar estas informações minuciosamente nos sistemas, outro sistema que tornou-se obrigatório desde 2019, conforme portaria de nº 750 de 29 de abril de 2019 foi o DIGSUS, onde consolida todas as informações da gestão de saúde pública, que exige um trabalho eficiente e eficaz na busca diária de manter em dia os sistemas e fazer as prestações de conta em tempo hábil cumprindo os prazos preconizados pelo ministério da saúde /SESA, de acordo com as portarias.

O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
Secretaria de Saúde	05	Mês	3.000,00	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 25 de julho de 2022. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.192.075/0001-04, com sede na Rua Inácio Joaquim da Silva, Nº 59, Planalto Nelândia, Tauá - CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Tiago Oliveira Souza, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 010.316.983-02.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço ficou assim definido:

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Aiuaba-Ce, 05 de Agosto de 2022.

  
Pedro Cado de Castro  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretaria de Saúde